



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 040/2026

- “Modifica o art. 10 do Projeto de Lei nº 040/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno manterá interlocução institucional com o Tribunal de Contas, o Ministério Público e os demais órgãos de controle competentes, encaminhando-lhes informações, documentos, relatórios ou comunicações nas hipóteses e na forma previstas na legislação aplicável.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade conferir maior precisão à disciplina da comunicação institucional entre o Sistema de Controle Interno Municipal e os órgãos de controle externo.

A redação proposta preserva o dever de cooperação institucional, porém evita estabelecer, de maneira genérica, obrigações ou rotinas que possam alcançar instituições externas ao Município.

Dessa forma, fica expressamente assegurado que o Controle Interno deverá encaminhar informações, documentos e comunicações ao Tribunal de Contas, Ministério Público e demais órgãos competentes sempre que houver previsão ou necessidade decorrente da legislação aplicável.

A medida proporciona maior clareza, segurança jurídica e adequada delimitação das competências institucionais.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____